



24 - **0007237-69.2017.8.06.0124 - Apelação Cível** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apte/Apdo: Antônia Justina de Jesus. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Advogado: Alysso Araújo Pinto (OAB: 26513/CE). Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Advogado: Rodrigo Scopel (OAB: 40004/RS). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Total de processos a julgar: 24

Fortaleza, 7 de julho de 2021.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 23/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 23ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima Presidente em exercício, Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato e José Ricardo Vidal Patrocínio - convocado, bem como o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Exma. Srta. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Ausente, no usufruto de férias individuais, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto. A Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima, cumprimentando a todos e rogando a proteção divina, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014610-17.2010.8.06.0151 DE QUIXADÁ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Luiza de Arruda Bezerra. Apelada: Maria Aldair Nogueira de Medeiros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - convocado, tendo em vista a suspeição declarada pelo Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. Romero de Sousa Lemos (OAB/CE: 12.257). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. 02 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0906074-15.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Manhattan Los Angeles Empreendimento Imobiliário Ltda. Agravado: Ricardo Bruno Fontenelle. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - convocado, tendo em vista a suspeição declarada pelo Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravada, Dra. Raissa Mara de Andrade Medeiros e Almeida Carvalho (OAB/CE: 32.600). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0906074-15.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Ricardo Bruno Fontenelle. Agravada: Manhattan Los Angeles Empreendimento Imobiliário Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - convocado, tendo em vista a suspeição declarada pelo Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravante, Dra. Raissa Mara de Andrade Medeiros e Almeida Carvalho (OAB/CE: 32.600). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636816-89.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravada: Ana Rebeca Pereira Ribeiro. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator e Presidente ocasional, em virtude da suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima, apresentou seu voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato manteve seu voto, anteriormente lançado no sistema provisório, acompanhando o douto Relator. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio convocado, proferiu voto pelo provimento do Agravo Interno. Ato contínuo, o eminente Relator manteve seu posicionamento. Em posterior debate, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato decidiu pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. Processo retirado de pauta para republicação. 05 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0118543-87.2018.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Embargado: Joaquim Guerreiro da Silva - Representado por Gilber Alexssandro do Nascimento Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator e Presidente ocasional, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO convocado, tendo em vista a suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621447-55.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravado: Gabriel Melo Medeiros - Repr. Legal: Livia Lima de Freitas Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Presidente ocasional, e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO convocado, tendo em vista a suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 07 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626270-38.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Pedro Monteiro da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Presidente ocasional, e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - convocado, tendo em vista a suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 08 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052600-



36.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravados: Maria Célia de Oliveira Garcia, Milene de Oliveira Garcia Albuquerque, Marco Aurélio de Oliveira Garcia, Marcel de Oliveira Garcia e Márcio Henrique de Oliveira Garcia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Presidente ocasional, e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO convocado, tendo em vista a suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Encerrada a participação do Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima, no exercício da presidência, agradeceu a prestimosa colaboração do eminente magistrado. 09 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0186340-51.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Tobias Sydrião Ferreira Neto e Patrícia Eugênia Távora Sydrião. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 10 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0186340-51.2016.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargantes: Tobias Sydrião Ferreira Neto e Patrícia Eugênia Távora Sydrião. Embargado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003618-51.2012.8.06.0078 DE FORTIM. Apelante: Compescal Comércio de Pescado Aracatiense Ltda. Apelada: Mariana Braga Reinaldo Amarante - Repr. Legal: Elioneide Braga Reinaldo Amarante. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. 12 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0189891-34.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Rosa da Costa Aquino. Embargada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator na Sessão do dia 30 de junho, por motivo de férias, o processo foi retirado de pauta para republicação. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009822-11.2016.8.06.0163 DE SÃO BENEDITO. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelados: Atacadão Sambeneditense Distribuidora de Alimentos Ltda. e outros. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator na Sessão do dia 30 de junho, por motivo de férias, o processo foi retirado de pauta para republicação. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191006-03.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Camila Bitar Prata de Almeida Cunha Furtado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. João Rafael de Farias Furtado (OAB/CE: 17.739). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025201-37.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: J. L. de M. Apelada: M. E. F. de M. - Repr. Legal: F. P. F. F.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório e diante da ponderação feita pela Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima Presidente, o advogado da parte apelante, Dr. Fernando Augusto Correia Cardoso Filho (OAB/CE: 14.503), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0411405-74.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Arlinda de Jesus Teixeira. Apelados: André Luís da Costa Pontes e Shirlei Azevedo Pontes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Anunciado o processo, foi constatado que a advogada solicitante da sustentação, Dra. Larissa de Alencar Pinheiro Macedo - (OAB/CE: 20.256), não se encontrava na sala virtual. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte em que conhecia, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0548011-41.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Amílcar Fernandes de Castro. Apelado: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Anunciado o processo, foi constatado que o advogado solicitante da sustentação, Dr. Volney Limeira Lobo - (OAB/CE 22.012), não se encontrava na sala virtual. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0471112-36.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Airton Jhony dos Santos Mendonça. Apelada: Viação Princesa dos Inhamuns Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do Relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. João Pedro Mota Bezerra (OAB/CE: 40.820). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0454129-59.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Basileudo Soares Saboia. Apelada: Viação Via Máxima Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do Relatório e, diante da ponderação feita pela Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. João Pedro Mota Bezerra (OAB/CE: 40.820), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171728-11.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Júlio César Martins do Nascimento e Maria das Graças Lopes da Silva Nascimento. Apelada: Muza Empreendimentos Imobiliários Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. Thomas de Carvalho Silva (OAB/CE: 20.498). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 21 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626842-91.2021.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Francisco Ivanildo Marques Teixeira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório e, diante da ponderação feita pela eminente Relatora, a advogada da parte agravada, Dra. Priscila S. S. Regazzini (OAB/CE: 42.428), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0136023-78.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Lais Alves Leal. Apelada: IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses.



FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelada, Dra. Maria Cristina Fernandes Rosado (OAB/CE: 40.664). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 23 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005450-19.2014.8.06.0121/50000 DE MASSAPÉ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Raimundo Ribeiro dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005600-97.2014.8.06.0121/50000 DE MASSAPÉ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Espólio de Francisco Francinet C. Rocha - Repr. Legal: Maria Socorro Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050162-13.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Bezerra Oliveira. Agravadas: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Mapfre Seguradora S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 26 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000684-48.2021.8.06.0000 DE BARBALHA. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Barbalha. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Barbalha, nos termos do voto do Relator. 27 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000977-18.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 28 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001012-75.2021.8.06.0000 DE SOLONÓPOLE. Suscitante: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Solonópole. Suscitado: Juízo de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 29 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0176781-07.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Ila Forte Leitão. Agravadas: Somo Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002842-74.2017.8.06.0046 DE CHAVAL. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Apelado: José Sotero de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050428-51.2020.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Bradesco Previdência e Seguro S/A. Apelado: José Camelo de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009143-54.2016.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Francisca Alves Barbosa. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0512682-02.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Marilene Spindola de Melo e Karla Maria Pinto Holanda. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623436-33.2019.8.06.0000 DE TRAIRI. Agravante: SINTUR - Investimentos Imobiliários Ltda. Agravada: Maria das Graças dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015687-28.2017.8.06.0115 DE LIMOIEIRO DO NORTE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Cyberbe Ludyo Maia Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0184441-47.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Colméia Felicitá Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargados: Josué Grangeiro de Moura e Cibele Silva de Assis. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0154756-92.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: GAMEC - Grupo de Assistência Médica Empresarial do Ceará Ltda. Embargada: Shelter Medical Produtos Médicos Ltda EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000513-37.2018.8.06.0052 DE BREJO SANTO. Apelante: C. A. de C. Apelado: F. N. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0136441-50.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônia Maria Vasconcelos. Apelada: Joana. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 40 APELAÇÃO



CÍVEL Nº 0169550-21.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco J. Safra S/A. Apelado: Irlamildo Lira Mendes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0168216-83.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: José Acélio Sousa da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050737-11.2020.8.06.0051 DE BOA VIAGEM. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: José Neuton de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050034-12.2021.8.06.0030 DE AIUABA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Antônia Arraes Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049229-20.2014.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: José Batista da Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020004-90.2019.8.06.0150 DE QUITERIANÓPOLIS. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Antônio Lázaro Oliveira Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002135-45.2019.8.06.0173/50000 DE TIANGUÁ. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Francisca Lúcio de Sousa Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0243388-26.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José Wilson Paulino. Agravado: Banco GMAC S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202588-53.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Vânia Maria da Silveira e Aline Jennifer Souza Alencar. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para , na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052154-39.2020.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Honda S/A. Apelado: Eurides Sales de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193221-39.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sebastião Weillon Linhares Silva. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 51 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0216689-95.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Francisco Djacir da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623515-41.2021.8.06.0000/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Tarcislene Silva de Araújo. Agravada: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 53 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623241-82.2018.8.06.0000/50000 DE PARAMBU. Agravante: L. G. L. L. Agravada: V. F. O. L. L. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627802-81.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: J. N. B. Agravada: D. V. de C. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628133-63.2020.8.06.0000 DE PARAMBU. Agravante: L. G. L. L. Agravada: V. F. O. L. L. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0046211-11.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Paulo Pereira Ramalho. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009677-61.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Maria Marlene Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009677-61.2019.8.06.0126/50001 DE MOMBANÇA. Agravante: Maria Marlene Costa. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0155844-34.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Roberto Henrique Sousa Silva. Agravado: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento:



A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006687-32.2015.8.06.0096 DE IPUEIRAS. Apelante: H. F. F. S. Apeladas: D. K. F. S. e D. K. F. S. - Representadas por: F. J. R. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0124385-19.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Singular Prestação de Serviços Condominiais e Limpeza Ltda. Embargado: Edifício Atlantic Max Space. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147845-98.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ivo Alves Nunes. Apelado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005999-59.2016.8.06.0153 DE IGUATU. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelados: Eurico Lino da Silva e Marciano Alves Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166654-15.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Apelada: Maria Vera Lúcia dos Santos Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000751-96.2017.8.06.0147/50000 DE PIQUET CARNEIRO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Guilhermina do Nascimento Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620828-91.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Francisco de Assis Bezerra de Queiroz Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0168112-23.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Rosalina Paz. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0624768-74.2015.8.06.0000/50002 DE BANABUIÚ. Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil PREVI. Embargada: Liduina Viana Almeida Falcão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0022046-93.2016.8.06.0158/50000 DE RUISSAS. Agravante: Banco Bradesco S.A. Agravado: Manuel Madeiro Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0870907-34.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Tim Celular S/A. Apelada: Liduina Maria da Silva Garcês. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 71 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009711-36.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Francisco Severino Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0604904-72.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Associação de Poupança e Empréstimo Pouplex. Agravada: Ana Queises Almeida Gondim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621050-59.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: E. F. da S. N. Agravada: R. F. P. - Representada por: É R. G. P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626372-65.2018.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: IPADE - Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda. Agravada: Evisa Christal Oliveira de Paula. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047499-68.2013.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: F. das C. L. Apelado: F. A. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625567-78.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Magda Ferreira Lima. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000412-06.2018.8.06.0147/50001 DE PIQUET CARNEIRO. Agravante: Geralda de Castro Lopes. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000412-06.2018.8.06.0147/50002 DE PIQUET CARNEIRO. Agravante: Banco BMG S/A. Agravada: Geralda de Castro Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas



para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631841-24.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Sara Valentina Rossini Ignácio - Repr. Legal: Rebeca Rossini Ramalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192632-91.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Aptes/Apdos: Gol Linhas Aéreas S/A e Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A. Apte/Apda: Ana Lúcia da Silva Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005707-96.2019.8.06.0144/50000 DE PENTECOSTE. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Paulo Soares da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008550-88.2019.8.06.0126/50001 DE MOMBAÇA. Agravante: Aurilanda Teixeira da Silva. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623959-74.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: W. S. S. S. Agravados: M. B. da C. S., M. B. S. A. P. M. B. da C. S., e M. B. S. - Representada por: M. B. da C. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625530-80.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Maria da Conceição Freitas Moreira - Repr. Legal: Antônia Suiana Freitas Moreira Evangelista. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621222-06.2018.8.06.0000/50000 DE LIMOIEIRO DO NORTE. Agravante: Carbomil Química S/A. Agravada: CONT Transporte Recife Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002490-77.2005.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Fundação Sistel de Seguridade Social. Agravados: Luís Gonzaga Alves da Silva, Marta Irene Frota Farias, Maria Mirtes de Araújo Lima e Osmar Façanha de Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002490-77.2005.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Marta Irene Frota Farias. Agravada: Fundação Sistel de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623466-68.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Espólio de Rogeny de Macedo. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154078-48.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: C. S. A. G. L. Apelado: A. F. B. L. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0176659-52.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apeladas: Sul América Seguro de Automóveis e Massificados S/A e Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116075-24.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Liberty Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050279-20.2020.8.06.0107 DE JAGUARIBE. Apelantes: Maria Socorro Maia de Aquino, Clarissa Maia de Aquino, Ícaro Maia de Aquino e Paulino Maia de Aquino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050166-46.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: B. da S. M. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0156304-26.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Agravada: Jamilly Thaís Neres Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843084-85.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Nova Gerência de Negócios Imobiliários Ltda. Apelado: George Eric Coelho e Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001215-16.2007.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Elias José da Costa Neto ME. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses.



FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0142504-91.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fernanda Rebouças Brasileiro. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030168-21.2019.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelada: Francisca Leitão Ribeiro Félix. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs voto de parabéns ao Ilmo. Sr. José Maria Bento, em virtude de seu natalício, desejando saúde e prosperidade. Na sequência, a eminente Desembargadora propôs, ainda, votos de reconhecimento e agradecimento à Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e ao Governador do Estado, o Exmo. Sr. Camilo Santana, pela criação das vagas de Desembargadores. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se, ainda, o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Exma. Srta. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreeve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Desa. Vera Lúcia Correia Lima Presidente, em exercício, da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12

2ª Câmara de Direito Privado

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 16(dezesseis) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 20ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE em exercício, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 19/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 09.06.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE (ressalvando um dia de suas férias), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL LEITE ALBUQUERQUE e ausente o representante da Defensoria Pública. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: 01- APELAÇÃO CÍVEL 0845510-70.2014.8.06.0001** Apelante: BSPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL Apelado: TRANSPOL - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. Na sessão de 09/06/2021, após dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral a Dra. Katherine Rodrigues, OAB/Ce 36.790. Nesta sessão, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** **02– AGRAVO INTERNO CÍVEL 0624808-46.2021.8.06.0000/50000** Agravante: J. A. M. DE O. J. Agravada: E. L. V. O. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. Constatada a ausência, para realizar da sustentação oral da Dra. Ivna de Alencar, OAB/Ce 35.305, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** **03– APELAÇÃO CÍVEL 0002152-43.2019.8.06.0121** Apte/Apdo: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Apte/ Apdo: TEREZA PEREIRA DE MARIA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. Constatada a ausência, para realizar da sustentação oral da Dra. Priscylla Araujo, OAB/Ce 32.58, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **04- APELAÇÃO CÍVEL 0097497-28.2007.8.06.0001** Apelante: CICA – CENTRO INDUSTRIAL CIDADE AZUL LTDA Apelado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ÉBANO CENTRO EMPRESARIAL Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral a Dra. Ana Paula Aguiar, OAB/SP 425.085. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **05- APELAÇÃO CÍVEL 0004593-25.2000.8.06.0133** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: LUIZ GONZAGA MARTINS MOURÃO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral o Dr. Miterrand Conde, OAB/CE 31.349. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** **06- APELAÇÃO CÍVEL 0043342-52.2013.8.06.0167** Apelante: A. RODRIGUES PARENTE FILHO Apelada: CLÍNICA RADIOLÓGICA ORTOPÉDICA E AFCÇÕES AFINS LTDA – ORTOCLINIC Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Clito Carneiro, OAB/CE 5.334. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **07- APELAÇÃO CÍVEL 0097874-05.2015.8.06.0167** Apelante: A. RODRIGUES PARENTE FILHO ME Apelado: ORTOCLINIC-CLÍNICA DE RADIOLOGIA